

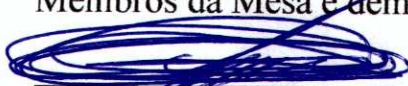
ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA

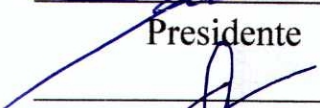
Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, no prédio da Câmara Municipal, situado a Vila Dona Isabel 26 – Centro, nesta cidade de Tibau do Sul, sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador **Josué Gomes de Moura Júnior**, secretariado pelos senhores vereadores: **Ilana Inácio da Silva Barbosa e Eronaldo da Silva Bezerra**, respectivamente primeiro e segundo secretários; presentes os Senhores Vereadores: Ilana Inácio da Silva Barbosa, Geraldo Marcelino de Souza Neto, Ítalo Caetano da Silva, Eulalia Teixeira Galvão, Manoel Pereira da Silva Filho, Antonio Henrique Lopes Rodrigues, Agnaldo José Frades, Eronaldo da Silva Bezerra, Leandro Barros do Nascimento; e Josué Gomes de Moura Júnior; ausência do Vereador Francisco Gomes Monteiro. Iniciando os trabalhos, solicitou ao Segundo Secretário a leitura da presença dos Vereadores. Ato contínuo, a Primeira Secretária realizou a leitura da **Ordem do Dia**, a saber: **Projetos para encaminhamento: Projeto de Lei nº 013/2025** Autoriza o protesto extra judicial de créditos tributários e não-tributários inscritos em dívida ativa municipal, bem como a inscrição do devedor nos cadastros de proteção ao crédito e dá outras providências. **De autoria do Executivo; Projeto de Lei nº 014/2025** Autoriza o Poder Executivo a proceder ao cancelamento e baixa de créditos tributários e não-tributários vencidos há mais de cinco anos e dá outras providências. **De autoria do Executivo; Projeto de Lei nº 015/2025** Dispõe sobre o procedimento para instalação, no município de Tibau do Sul, de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Rádio comunicação-ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, nos termos da legislação federal vigente. **De autoria do Vereador: Ítalo Caetano da Silva; Projeto para votação com seu parecer: Projeto de Lei Nº 008/2025** Dispõe sobre a denominação de quadra de esportes no município de Tibau do Sul/RN. **De autoria do Vereador Manoel Pereira da Silva Filho; Requerimentos e Indicação: Requerimento de nº 001/2025** **Requer** a Encanação da Rua projetada, que vai da casa do Senhor Antônio Paixão ao campo de Futebol de Umari. **De autoria da Vereadora; Eulália Teixeira Galvão; Requerimento de nº 006/2025** **Requer** a instalação de ar-condicionados no anexo da Escola Municipal Dr. Hélio Galvão. **De autoria do Vereador; Antonio Henrique Lopes Rodrigues; Requerimento de nº 007/2025** **Requer** Limpeza e Poda da vegetação que invade o acostamento e parte da pista na rodovia Estadual RN, Rota do Sol, denominada de av. Antônio Florêncio, nas imediações do Restaurante Mar

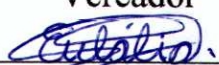
Salgado e a Vila Encanto no trecho que liga Tibau do Sul centro à Praia de Pipa. **De autoria do Vereador; Antonio Henrique Lopes Rodrigues; Indicação de nº 006/2025** Indica Pavimentação e drenagem da Rua da Pérola, no distrito de Pipa. **De autoria do Vereador; Ítalo Caetano da Silva.** Ato contínuo, o Presidente solicitou que a Primeira Secretária realizasse a leitura da Ata da Quarta Sessão Ordinária, ocasião em que o Vereador Ítalo Caetano solicita que haja uma retificação na sua fala no que diz respeito ao seu PL referente ao jiu jitsu nas escolas. Na sequência, a Primeira Secretária realizou a leitura dos Requerimentos e Indicação, Parecer 003/2025 referente ao PL nº 008/2025, de autoria do Vereador Manoel Pereira da Silva Filho, emitido pela CCJ, bem como os Projetos de Leis incluídos na Ordem do Dia. Feita a leitura de todos os PLs, foi feita a votação da ata da com a devida correção, tendo sido esta aprovada por unanimidade dos presentes. Encerrado o Primeiro Expediente, foram feitos os encaminhamentos dos **PLs 013, 014 e 015/2025** as Comissões pertinentes. Na sequência, havendo orador inscrito, o Vereador Ítalo Caetano faz o seu pronunciamento nos seguintes termos: Trata sobre o problema de comunicação e telefonia no Município, aduzindo que foi até a ANATEL e a própria Agência disponibilizou Projeto de Lei e fez uma carta aberta aos Municípios e as autoridades, indicando que o primeiro passo para a resolução da questão das telecomunicações seria a aprovação deste PL, que desburocratiza a questão da instalação das torres e das antenas no Município. Desse modo, diz que se este PL for aprovado, até o final do seu mandato o problema será resolvido. A segunda questão diz respeito a sua fala na Sessão anterior, que supostamente teria sido “cortada”, deixando registrado que um dia depois o problema foi solucionado. O terceiro tópico é com relação a polêmica das taxas e diz que consultou o chatgpt, fez duas perguntas e obteve as seguintes respostas: Primeira Pergunta: A criação de Lei Municipal pode impedir a cobrança do Estado? Resposta: A criação de Lei Municipal não impede a fiscalização nem a cobrança pelo órgão Estadual. Na verdade, os estabelecimentos poderão ser fiscalizados e pagar tanto ao Governo Estadual, quanto ao Municipal, pois os entes possuem competência para atuar na vigilância sanitária. Segunda pergunta: Copiou a redação do Art.7º e perguntou se este artigo cria a obrigação de pagar taxa e alvará? Resposta: Sim, o artigo cria a obrigação de pagar a taxa e o alvará para os estabelecimentos poderem funcionar. Por último, o Vereador fala sobre o respeito, e diz que não iniciará nenhum tipo de agressão, porém uma vez sendo agredido entra no mérito da legítima defesa, comentando sobre uma fala do Vereador Geraldo na Sessão passada com relação aos mototaxistas. Encerrada a

Tribuna, foi iniciado o Segundo Expediente, com as devidas deliberações: **Requerimento nº 001/2025**, de autoria da **Vereadora Eulália Galvão**, foi feito o seu devido encaminhamento, tendo sido colocado em discussão: O presidente diz que não tem conhecimento se existem muitas casas naquela Rua e que as que tem são abastecidas pelo poço; ainda com a palavra o Presidente comenta que conversou com o Prefeito a respeito do melhoramento do abastecimento de água no Sertãozinho e diz que existe um processo para escavação de outro poço naquela comunidade. Na ocasião, o Vereador Ítalo diz que já foi procurado pela população a respeito desta situação, e, portanto, corrobora com o entendimento da Vereadora Eulália. Na sequência, o Vereador Eronaldo diz que esta situação não acontece só na Comunidade de Umari, e sugere que no momento que for resolvido a questão em Umari, que a situação também seja resolvida em Bela Vista. Não havendo mais interesse em discuti-lo, foi colocado em votação, tendo sido este aprovado por unanimidade dos presentes. No que se refere aos **Requerimentos 006 e 007/2025**, de autoria do **Vereador Antonio Henrique**, foram feitos os seus devidos encaminhamentos, e em seguida foram colocados em discussão: Com a palavra, o Líder de Governo fala sobre o Requerimento nº 006/2025, quando comenta sobre a construção do novo anexo do Hélio Galvão, estando apenas aguardando a sensibilidade dos Deputados para que emendas possam ser destinadas para este fim; complementa ainda que, o fato de o prédio ser alugado traz uma certa dificuldade, na medida em que neste prédio alugado especificamente ainda não houve a substituição da parte elétrica por parte do Locador. O Vereador Antonio Henrique contra argumenta que esta promessa de que haveria a construção deste anexo foi feita há quatro anos atrás e até o momento não foi atendida, nem na construção da escola nem a climatização, argumentando ainda que os equipamentos de climatização podem ser removidos para qualquer local, bem como que a substituição da parte elétrica pode ser realizada pelo Município, assim como já fez em outros prédios alugados, até porque o Município está utilizando o espaço. Não havendo mais interesse em discuti-los, foram colocados em votação, tendo sido estes aprovados por unanimidade. No que se refere a **Indicação nº 006/2025**, de autoria do Vereador Ítalo Caetano, foi feito o seu devido encaminhamento, e em seguida, esta foi colocada em discussão: Com a palavra, o Vereador Manoel Pereira parabeniza o Vereador Ítalo pela Indicação, e nesse contexto parabeniza o Prefeito Municipal pela conclusão da pavimentação da Rua da Cancela e Rua Murici. Com a palavra, o Presidente chama atenção para a questão de averiguar se de fato existe a regularização oficial da Rua, quando houve a concordância do Vereador

Ítalo quanto a esta necessidade. Com a palavra, o Vereador Geraldo comenta sobre a Rua da Pérola, reforçando a necessidade de sua pavimentação, por se tratar de uma Rua já bastante habitada. Encerradas as discussões, a Indicação nº 006/2025, de autoria do Vereador Ítalo Caetano foi colocada em votação, tendo sido esta aprovada por unanimidade dos presentes. Por último, com relação ao **PL nº 008/2025**, de autoria do **Vereador Manoel Pereira**, foi feito o seu devido encaminhamento e em seguida este foi colocado em discussão: Com a palavra o Vereador Leandro parabeniza o Vereador Manoel pelo PL e registra que na época que atuou como Secretário de Esportes contribuiu para a existência da quadra de esportes de Pernambuquinho. Na sequência, o Vereador Geraldo também parabeniza o Vereador pelo Projeto de Lei e fala sobre a relação de amizade e carinho com o homenageado e sua família. Não havendo mais interesse em discuti-lo, foi colocado para votação, quando foi aprovado por unanimidade dos presentes. Exauridas todas as matérias incluídas na Ordem do Dia, o Vereador Manoel registra o falecimento da Sra. Elita, e de igual modo, o Vereador Ítalo e o Presidente prestam as condolências. Ainda sobre este assunto, o Vereador Antonio Henrique sugere que seja encaminhada uma moção de pesar a família da falecida, o que foi acatado. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente sob a proteção de Deus e em nome do Povo do Município de Tibau do Sul declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu Primeira Secretária, mandei lavrar a presente Ata que vai assinada pelos Senhores: Presidente, Membros da Mesa e demais Vereadores.



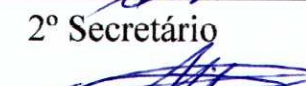
Presidente

1º Secretário

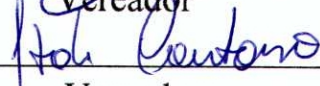
Vereador

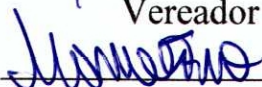
Vereador

Vereador

Vice-Presidente

2º Secretário

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Aprovada em única discussão em
Sessão de 15/04/25

Presidente

1º Secretário

2º Secretário